



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 12-84/85

(Institui o Troféu coletivo "Grande Prêmio Benjamin Antonio Sepulveda Inostroza").

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em sessão ordinária realizada no dia 14 de agosto de 1984, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica instituído o troféu coletivo "Grande Prêmio Benjamin Antonio Sepulveda Inostroza", a ser concedido a equipe campeã da referida prova ciclística a ser disputada anualmente, durante a semana comemorativa ao aniversário da emancipação político-administrativa de Suzano.

Parágrafo Único - O troféu instituído no artigo 1º será de posse definitiva.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto-Legislativo correrão à conta da verba: Órgão Legislativo - Corpo Legislativo - 3132 - 01010212-018 - Serviços de Terceiros e Encargos, do orçamento vigente e futuros.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano,
em 15 de agosto de 1984.

Vereador Valdir Rodrigues Cortez-Presidente

Vereadora Mercedes Takako Sugui Murakami

1ª. Secretária

Vereadora Ivanir de Lima Franco-2ª. Secr.



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Dec. Legislativo nº 12-84-85-f.2

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente